



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JARDIM**

**Lei nº 1903 /2018**

Jardim-MS, 14 de Março de 2018.

**Dispõe sobre denominação da “Rua Mathusalem Carvalho Leite”, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º** - Fica denominada **“Rua Mathusalem Carvalho Leite” a via nº 08 da Chácara 32, fração A**, localizada entre as Ruas Arnaldo Rojas Frazão e São Sebastião, na Vila Cel. Camisão.

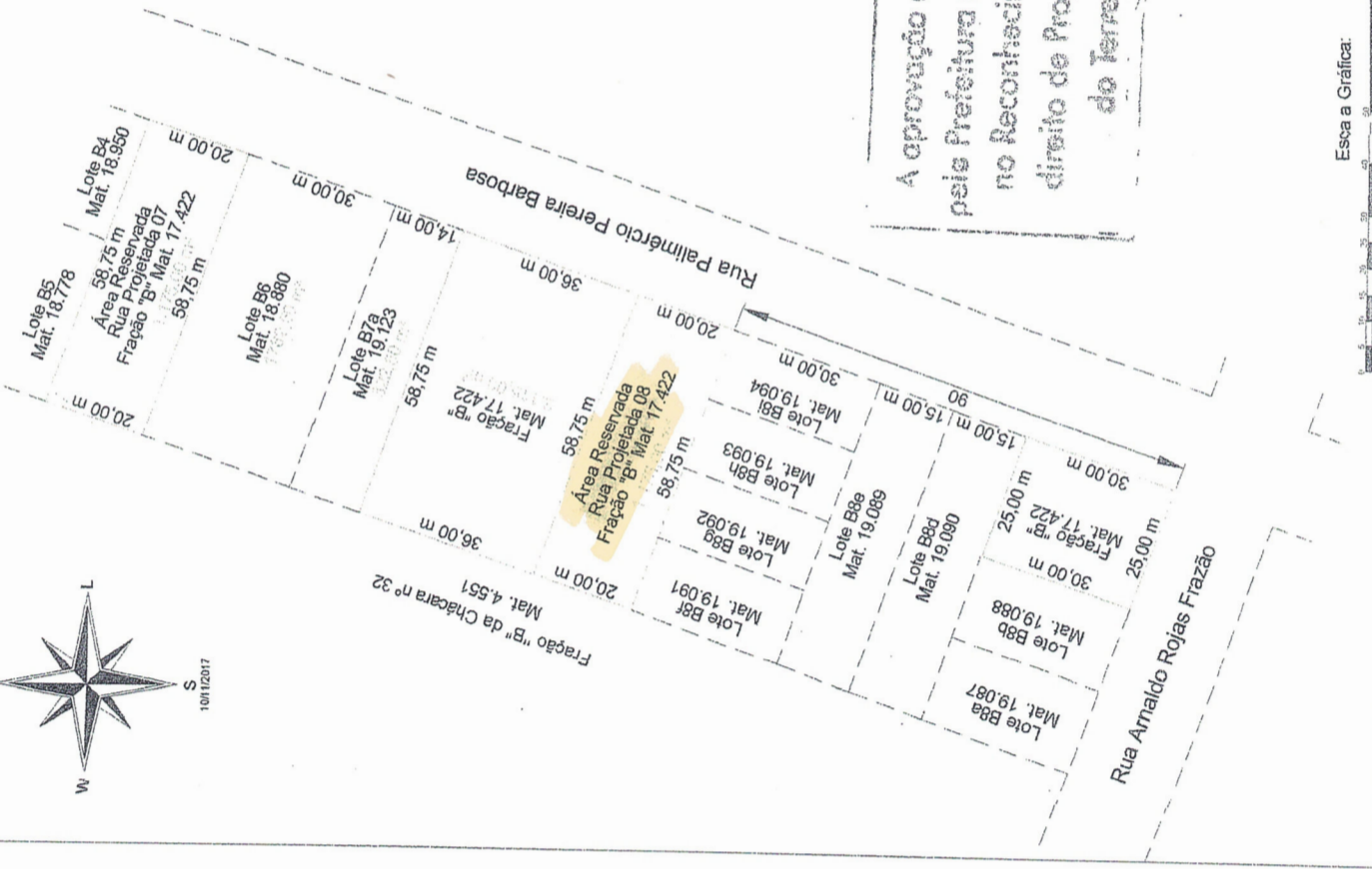
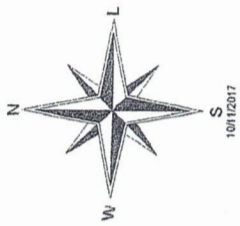
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GUILHERME ALVES MONTEIRO**

Prefeito de Jardim

E: Espaço Reservado Para Uso da P.M.J.

A) Situação Anterior ao Desdobramento:



A aprovação do Projeto, pois Prefeitura não implica no reconhecimento do direito de Propriedade do Terreno.

Escala Gráfica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM APROVADO 23 de Novembro de 2017. Projeto em 27/11/17 N.º 00.003/17

Table with technical details: Título: Locação de Terreno Urbano; Objetivo: Desdobramento; Localização: Fração "B" da Chácara nº 32 Vila Coronel Camisão; Município: Jardim - MS; Data: 29/11/2017; Matrícula: 17.422; Área: 5.215,00 m²; Proprietário: Juliano da Cunha Miranda; Áreas (m²): Fração "B" = 2.115,00 m², Fração "B" = 750,00 m², Rua Projetada 07 = 1.175,00 m², Rua Projetada 08 = 1.175,00 m²; Resonsavel Técnico: ART Nº: 1320170119533; Proprietário: José Brito de Miranda, Eng. Agrônomo/Téc. Agropecuária, CREA-1.538/MT - Visão-492 - MS; Endereço: Juliano da Cunha Miranda, CPF Nº: 931.260.011-00.



Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 614 Centro Jardim-MS. Fone: (087) 3251-2009 / 9855-7629 e-mail: 2003333333@pvc.com.br